

MATRÍCULA 38.839

FICHA 01

Santos, 25 de maio de 1998

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 65, localizado no 6º andar do "RESIDENCIAL LOUVRE", situado à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 839, com a área útil de 100,6000 m², área de garagem de 23,5200 m², área comum de 28,9202 m², com a área total de 153,0402 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 20,6500 m², no terreno, confronta-se pela frente com o hall de circulação do andar e apartamento nº 66, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 64, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. É de sua propriedade exclusiva e ao mesmo fica atribuída a **VAGA DE GARAGEM nº 29**, situada no sub-solo, confrontando pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga de garagem nº 30, pelo lado esquerdo e nos fundos com paredes divisorias do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 05, na matrícula nº 36.364, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:- MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CGC/ME sob nº 43.804.103/0001-17, com sede em Santos - SP, à Av. Ana Costa nº 255.

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado sob nº 36.364, em 26 de julho de 1996, nesta Serventia. - Santos, 25 de maio de 1998.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 38.839.-

DATA:- 01 de junho de 1999

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n.º 64.011.030.035.

AVERBADO POR:-_____
Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 38.839.-

DATA:- 01 de junho de 1999

Pela escritura de 27 de maio de 1999, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 618, fls. 349, a proprietária **MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 95.000,00 - (Valor Venal R\$ 84.367,36), a **ARYVALDO FARIA JUNIOR**, portador do RG. n.º 15.288.935-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n.º 044.003.398-58 e sua mulher **MARTA LIMA FARIA**, portadora do RG. n.º 6.898.994-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n.º 042.448.748-95, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Senador Pinheiro Machado n.º 839, aptº 65.-

REGISTRADO POR:-_____
Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 03 - M. 38.839.-

DATA:- 01 de junho de 1999

Pela escritura referida no registro n.º 02, os proprietários **ARYVALDO FARIA JUNIOR** e sua

(continua no verso)

MATRICULA

38.839

FICHA

01

mulher **MARTA LIMA FARIA**, anteriormente qualificados, deram sem concorrência, em primeira, única e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir dívida do valor de R\$ 47.306,82, que será paga pôr meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta da parcela de amortização e juros e totaliza nesta data, a importância de R\$ 735,88. Calculada a prestação, dela os juros remuneratórios serão apropriados em primeiro lugar e o restante imputado na amortização do saldo devedor do financiamento. Nos dois primeiros anos de vigência deste contrato, o valor de prestação de amortização e juros será recalculado de 12 meses, contado da data de assinatura deste contrato, juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo a 1ª. em 27 de junho de 1.999 e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

AV. 04 - M. 38.839 - DATA:- 13 de julho de 2.022
Ref. Prenotação n.º. 244.574, de 08 de julho de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 08 de julho de 2.022 às 15:44:31, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo n.º. 0016280-77.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LOUVRE**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 02.739.004/001-11, e como executada: **MARTA ALVES PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob n.º. 042.448.748-95, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que a executada é titular conforme registro n.º. 03, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS**, em 30 de junho de 2.022, pelo valor de R\$ 76.289,95. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Data da decisão: 28/06/2.022, às folhas 55. Sendo nomeada como depositária, **MARTA ALVES PEREIRA LIMA**, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique